



ANNA THEREZA REGUEIRA DUARTE &lt;cpl1.ipa.pe@gmail.com&gt;

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE M° 001/2024**

carmem.melo@solucoesterceirizadas.com.br  
<carmem.melo@solucoesterceirizadas.com.br>  
To: cpl1@ipa.br, cpl1.ipa.pe@gmail.com  
Cc: comercial@solucoesterceirizadas.com.br, lucas.ribeiro@solucoesterceirizadas.com.br

Wed, Jan 17, 2024 at  
1:23 PM**AO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO-IPA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024****PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

EMPRESA REQUISITANTE: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 09.445.502/0001-09

Prezados senhores,

Vimos por meio deste, TEMPESTIVAMENTE, solicitar esclarecimentos, com relação ao processo em epigrafe, conforme item 13 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

- 13.1. - Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o e-mail da comissão, identificado no preâmbulo deste edital ( cpl1@ipa.br ou cpl1.ipa.pe@gmail.com )**
- 13.2. - O pregoeiro disponibilizará a resposta aos pedidos de esclarecimentos por e-mail e no Painel de Licitações do IPA (www.ipa.br), até um dia útil antes da data limite para abertura da sessão pública.**

Diante disto, questionamos:

- Quanto ao cadastramento do preço no sistema eletrônico, este deverá ser acompanhado de algum anexo, ou seja, por exemplo: Planilha de Custos e / ou Documento de Habilitação?
- Em quantas unidades serão prestadas os serviços? "para desenvolver as atividades correspondentes às citadas funções nas diversas unidades do IPA no Estado de Pernambuco", visto que o IPA dispõe de mais de 196 unidades.
- Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

- Qual a atual prestadora de serviços?
- Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
- Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
- Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
- Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?
- Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?
- O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
- O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?
- Visto que o orçamento fora realizada com base na CCT 2023, cuja vigência foi do período de 1º de janeiro 2023 a 31 de dezembro de 2023, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?
- Os encarregados, citação do item 18 do termo de referência, alínea G, deverão compor o quadro de funcionários? Esse encarregado, poderá ser um dos profissionais que atendera o escopo contratual? Quantos encarregados devemos considerar, visto a quantidade de unidades do IPA?
- Quantos dias (média/mês) foram utilizados para realização dos cálculos de Vale transporte e Vale refeição?

Aguardo retorno.

Atenciosamente,



**Carmem Melo**  
Analista de Negócios - Comercial

carmem.melo@solucoesreunidas.com.br

Matriz | R. V. do IZ - 104 | Jatuapá | SP | Cep:  
00380-010 - (11) 2037-5570 | R. 211



ANNA THEREZA REGUEIRA DUARTE &lt;cpl1.ipa.pe@gmail.com&gt;

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE Mº 001/2024****ANNA THEREZA REGUEIRA DUARTE** <cpl1.ipa.pe@gmail.com>  
To: carmem.melo@solucoesterceirizadas.com.br

Fri, Jan 19, 2024 at 2:10 PM

Prezada boa tarde !

Com referência aos questionamentos apresentados - seguem as informações com indicação item a item - competentes ao Processo Licitatório nº 001/2024 - Pregão Eletrônico 001/2024 :

- 1 - Orientações constantes do item 8 - DO ENVIO DA PROPOSTA NO LICITACOES-E do Edital
- 2 - A ARP resultante do certame - se e quando for utilizada, deverá ter alocado seus funcionários terceirizados residente nos municípios indicados , ou ainda quando exercerem suas atividades na capital , residirem na mesma ou região metropolitana.
- 3 - Esta informação ( Prestadora de serviços atual ) deve ser questionada a quem de competência - no CAso Diretoria de Administração e Finanças nos termos da Lei de Acesso à Informação ( LAI );
- 4 - Resposta nos itens 12, 13 e 18 do Termo de referência - Anexo I do Edital
- 5 - Não identificado este requisito em Edital ou seus anexos.
- 6 - A forma de gestão e acompanhamento de execução contratual da Licitante é decisão interna da empresa.
- 7 - Diante das atribuições elencadas no Edital e anexos - cabe à licitante/Contratada o cumprimento da legislação trabalhista pertinente à EPI's e Uniforme inclusive no seu quantitativo;
- 8 - Resposta no item 15 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO em sua alínea "C" do Termo de Referência - anexo I do Edital
- 9 - Resposta no item 15 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO em sua alínea "C" do Termo de Referência - anexo I do Edital
- 10 - A gestão tem por obrigação legal o ajuste aos salários determinados por Convenção Coletiva de Trabalho referencial, quando de seus reajustes - apenas dos salários e obrigações sobre este.
- 11 - Resposta no item 15 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO em sua alínea "C" do Termo de Referência - anexo I do Edital
- 12 - Número de dias efetivos de execução laboral mensal.

Cordialmente e à disposição,

Anna Thereza Regueira Duarte  
Presidente e Pregoeira - CPL1 / IPA

[Quoted text hidden]